

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 24Jun15 NUMERO: 2015NE001445 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 07248157/0001-80 - ORTHOMED CLINICA, TRAUMATOLOGIA, VIDEOARTROS
 ENDERECO : DEPUTADO ANTONIO EDU VI 1414 SETOR :AREA DE OR PANTANAL
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88040-001

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2015NECT -CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA PARA COMPOR JUNTA NO
 TRES. PAE N. 31.248/2015 REQ. SGP L. 1434

CLASS : 1 14123 02122057020GP0042 084725 0100000000 339039 000000 AOSA APOIO
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 31248/15
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 950,00

NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 24Jun15 NUMERO: 2015NE001445 PROCESSO: 31248/15
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 07248157/0001-80 - ORTHOMED CLINICA, TRAUMATOLOGIA, VIDEOARTROS
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 05 -SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	950,00
			VALOR DO SEQ. :	950,00

CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA PARA COMPOR JUNTA MÉDICA NESTE TRIBUNAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUE CONSTAM DO PROCEDIMENTO PAE. 31248/2015. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO LAUDO: 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DA AVALIAÇÃO FEITA PELA JUNTA.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: APRESENTAR, NO DIA DA AVALIAÇÃO, NEGATIVA DE QUE NÃO ESTEJA RESPONDENDO A PROCESSO DISCIPLINAR JUNTO À ENTIDADE FISCALIZADORA DA PROFISSÃO E COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 950,00

 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR

 SALÉSIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO